

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - Pernambuco (Corecon-PE), iniciada às dezenove horas na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os conselheiros efetivos: Ana Cláudia Arruda Laprovitera (presidente), Ana Carolina Wanderlei Beltrão, André Luiz de Miranda Martins, Anita Lemos Dubeux, Claudio Roberto de Barros Alencar, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Paulo Roberto de Magalhães Guedes e Rodolfo Guimarães Regueira; os conselheiros suplentes: Bruna Rodrigues Fiori, Fábio José Ferreira da Silva, Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque e José André Freitas da Silva. Verificado o quorum, a presidente iniciou a reunião, indicando o conselheiro suplente Fábio José Ferreira da Silva para substituir a conselheira efetiva Osangela Oliveira Silva de Sena, que não compareceu e nem apresentou justificativa para a ausência, sendo a indicação aprovada por unanimidade. **1. AJUSTE DO LIMITE DE GASTOS COM A REFORMA DA SEDE:** A assessora jurídica Layana Fabri relatou o andamento da licitação para reforma da sede, na qual foram incluídos itens adicionais, sendo os mais onerosos relativos às instalações elétricas, o que elevou os gastos projetados com a reforma. Tais circunstâncias levaram a presidente a solicitar a aprovação de um limite de gastos maior, sendo aprovado o valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. **2. XXIX ENCONTRO DE ENTIDADES DE ECONOMISTAS DO NORDESTE - ENE:** a presidente propôs que o Corecon-PE se candidatasse para sediar o XXIX ENE, para o qual solicitaria apoio financeiro do Cofecon e dos demais Corecons do Nordeste e captaria outros patrocínios, de modo a viabilizar financeiramente o evento sem onerar demasiadamente o Corecon-PE. A proposta foi apoiada pelo plenária. **3. ALTERAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA:** A presidente relatou que ela e outros conselheiros estão avaliando que a demanda de trabalho para a assessora jurídica, contratada como prestadora de serviços, tem sido muito superior à prevista, deixando a remuneração acertada, R\$990,00 (novecentos e noventa reais) mensais, muito abaixo do



34 mercado. Como forma de corrigir essa distorção a presidente propôs alterar a forma
35 de contratação para Cargo em comissão, com remuneração mensal em R\$1.800,00
36 (um mil e oitocentos reais), em contrato regido pela Consolidação das Leis do
37 Trabalho (CLT), acrescida do percentual de 10% (dez por cento) sobre os créditos
38 em atraso recuperados por suas atividades judiciais e extra-judiciais. A plenária
39 apoiou a proposta, que foi, em seguida, oficializada pela Portaria nº08/2016,
40 anexa. **4. DESTAQUE E PERSONALIDADE ECONÔMICA DE 2016:** Atendendo ao
41 solicitado nos Ofícios Circulares nºs 117 e 133/2016/COFECON, a plenária do
42 Corecon-PE fez as seguintes escolhas: **DESTAQUE TÉCNICO:** Instituto Brasileiro de
43 Geografia e Estatística - IBGE, **DESTAQUE ACADEMIA:** Universidade Estadual de
44 Campinas - Unicamp, **DESTAQUE MÍDIA:** Valor Econômico, **PERSONALIDADE**
45 **ECONÔMICA:** Tânia Bacelar de Araújo. Nada mais havendo a tratar, a presidente
46 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte e duas horas, lavrando
47 esta ata, assinada por ela e pelos demais conselheiros presentes. Recife, 21 de
48 setembro de 2016.

